



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº498 de 01 de julho de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUZAMARA UMBELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora Suzamara Umbelino, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024. Retorno em 31 de julho de 2024.

Parágrafo Único: Período de Licença 03/2018 a 03/2021.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 01 de julho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito